



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Estrela Velha**

---

PROJETO DE LEI Nº 1.307, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

**Autoriza o Poder Executivo transferir o registro de veículo para a seguradora Gente Seguradora S/A., e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o registro do veículo marca veículo marca Renault, modelo Duster 1.6, ano/modelo 2014/2015, placas IVV 9066, chassi nº 93YHSR6P5FJ518815, para a seguradora GENTE SEGURADORA S/A., CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, para fins de receber o valor do prêmio de seguro.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 20 de março de 2019.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,  
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Estrela Velha**

---

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.307/2019:**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Como é de conhecimento dos Senhores Vereadores, o veículo Duster da Secretaria Municipal de Educação sofreu perda total após sinistro ocorrido no dia 26 de fevereiro deste ano.

No entanto, para o Município receber o prêmio de seguro deve apresentar vários documentos, entre os quais autorização legislativa para a transferência do registro do veículo, que propomos através deste projeto de lei, o que habilitará ao recebimento do valor do seguro, que é estipulado de acordo com o valor de mercado do veículo, atualmente em R\$ 46.282,00 (quarenta e seis mil e duzentos e oitenta e dois reais), conforme documentos em anexo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Vereadores a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 20 de março de 2019.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,  
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

P2

Memorando 025/2019

Estrela Velha - RS, 20 de março de 2019.

De: Maurício Bevilaqua – Secretário Municipal da Educação;

Para: Cecilia Montagner Ceolin – Prefeita Municipal.

Assunto: Solicitação de Projeto de Lei.

Ao cumprimentá-la, venho através deste solicitar a elaboração de Projeto de Lei visando a alienação do veículo Renault – Duster de Placa IVV 9066, o qual sofreu um acidente de trânsito. Por estar segurado, a empresa Gente Seguradora S/A informou que o veículo terá indenização integral, conforme dados do sinistro nº 31000061047.

Estima-se o recebimento de prêmio no valor de R\$ 46.282,00(quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais), podendo variar o valor conforme tabela FIPE, o valor a será utilizado na contrapartida para a aquisição de uma VAN para realização do transporte escolar.

Atenciosamente,

  
Maurício Bevilaqua,  
Secretário Municipal de Educação.

*Sinistro dia  
26/02*

*Recebi em  
20/03/19  
Cecilia*

Imprimir



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE  
PESQUISAS ECONÔMICAS

## **Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE**

●  
Mês de referência: março de 2019  
Código Fipe: 025183-6  
Marca: Renault  
Modelo: DUSTER Dynamique 1.6 Flex 16V Mec.  
Ano Modelo: 2015 Gasolina  
Autenticação: wtzh5z4hylv  
Data da consulta: quarta-feira, 20 de março de 2019 13:31  
Preço Médio: R\$ 46.282,00

## Sec. Educação

**De:** Gente Seguradora S/A <nao-responda@genteseguradora.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de março de 2019 09:28  
**Para:** EV.EDUCACAO@TERRA.COM.BR; sinistro@genteseguradora.com.br  
**Assunto:** Indeniza♦♦o Integral Sinistro 01311901157  
**Anexos:** relacao\_documentos.pdf; anexo10.doc; anexo15.doc

Prezado(a),

Em atendimento ao sinistro em epígrafe, segue em anexo a relação dos documentos necessários para a regulação do processo de indenização integral.

Encaminhar documentos para: Gente Seguradora S/A Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Bairro: Centro Histórico CEP: 90020-060 Porto Alegre/RS – A/C DPTO DE SINISTRO - Cecilia Góes

Atenciosamente,

